I - Retificar a PORTARIA RE nº 707 de 18 de Março de 2021, que reformou O CAPITÃO PM RG 4539, AGOSTINHO DE SOUZA LIMA, mat. 3355268/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo o auxílio moradia, corrigindo a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "b", e caput do art. 107 e parágrafo único da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "c" da Lei  $n^{o}$  4.491/1973, alterada pela Lei  $n^{o}$  9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual  $n^{\rm o}$  4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo  $1^{\rm o}$  da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99, item 1 e §5º da Lei nº 4.491/73 c/c artigo 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, recebendo os proventos mensais de R\$ 26.927,14 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30% Indenização de Tropa - Policial Militar - 10%	1.104,02 368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 60%	2.208,05
Gratificação de Tempo de Serviço Militar - 35%	4.765,70
Adicional de inatividade - 35% Auxílio Invalidez	6.433,70 2.111,45
Proventos Mensais	26.927,14

II – Esta PORTARIA retificadora será implantada a contar do dia 01/11/2024. III - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 05/05/2002, data em que o militar completou 60 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para posto de Capitão/PM.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

V - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ROMULO BARROS SILVA, matrícula nº 54194601/1, Motorista, lotado na Coordenação de Suporte Operacional, desta EGPA, que se deslocará a cidade de Bragança/PA , no período de 06/11/2024 à 08/11/2024, a fim de organizar e participar do Projeto Colóquio Itinerante de interesse desta EGPA.

II - CONCEDER 2 e 1/2 ( duas e meia ) diárias a servidora, no valor de R\$ 617,68( seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos ).

III - ESTABELECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1139727** 

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

#### EDITAL Nº. 03/2024

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão prorrogadas as inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de 79 vagas remanescentes no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfase em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas e Gestão Pública com ênfase em Planejamento e Orçamento Público, realizado mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2024, de 09 de outubro de 2024

### DA PRORROGAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

	Evento	Data/ Período
01	Inscrição para o Processo Seletivo	05/11 a 01/12/2024
02	Análise da Documentação	02 e 04/12/2024
03	Divulgação do Resultado Preliminar	06/12/2024
06	Fase Recursal	09 a 11/12/2024
07	Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final	13/12/2024
08	Período de Matrícula	16 a 20/12/2024

Protocolo: 1139801

# SECRETARIA DE ESTADO **DA FAZENDA**

## **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 2789/2024-SEFA/DAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 Processo nº 2024/1251304

DESIGNAR a servidora ELAINE MARIA MATOS SOARES, Id Func no 5039029/2, Protocolista, em substituição a servidora IVANA DOS SANTOS VAZ, Id Func nº 5950850/1, Secretário de Gabinete-DAS1, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 1139876

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### PORTARIA Nº 2792/2024-SEFA/DAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 Processo nº 2024/1251341

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS VILHENA, Id Func nº 3832/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora THAYANE SILVA AMARAL, Id Func nº 5925790/3, Secretario de Gabinete-DAS1, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias. ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

### PORTARIA Nº 2793/2024-SEFA/DAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 Processo nº 2024/1251422

DESIGNAR a servidora NAZARE SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA, Id Func nº 32450/1, Auxiliar de Serviço de Comunicação, em substituição ao servidor FRANCISCO JOAO ARAUJO CARICCHIO, Id Func nº 5964995/1, Secretario de Gabinete, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias. ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

### PORTARIA Nº 2823/2024-SEFA/DAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 Processo nº 2024/1271124

ALTERAR, na PORTARIA nº 2300 de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06/09/2024, o período de gozo de férias do servidor YURI AGUIAR VITORIO MENDONCA, Id Func no 5969439/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Ambiente Analítico, do período de 31/10/2024 a 14/11/2024 (15 dias), para o período de 04/11/2024 a 18/11/2024 (15 dias), para o período de 04/11/2024 a 18/11/2024 (15 dias), para o período de 04/11/2024 18/11/2024 (15 dias), referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024. ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### PORTARIA Nº 2827/2024-SEFA/DAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 Processo nº 2024/1278000

INTERROMPER, 28 (vințe e oito) dias, a contar de 25/10/2024, do gozo das férias do servidor ELI SÒSINHO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Subsecretário de Administração Tributária, Id Func nº 54191945/1, lotado na Subsecretária de Administração Tributária, concedida pela PORTARIA nº

# ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### DTÁRTA

# PORTARIA Nº. 193, de 05 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1294502, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora THAIS TABOZA DOS SANTOS, matrícula nº 5977561/1, Técnico em Gestão Cultural, lotado na Coordenação do Centro de Estudos e Pesquisas e Projetos Estratégicos na Governança Pública, desta EGPA, que se deslocará a cidade de Bragança/PA, no período de 06/11/2024 à 08/11/2024, a fim de organizar e participar do Projeto Colóquio Itinerante de interesse desta EGPA.

 ${
m II}$  - CONCEDER 2 e 1/2 ( duas e meia ) diárias a servidora, no valor de R\$ 617,68( seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos ).

III - ESTABELECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas

no Art. 17 do Decreto 3.792/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

## PORTARIA Nº. 194, de 05 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1294468,